

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 054/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – ME.

Termo aditivo ao Contrato nº 054/2018, celebrado em 16/04/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – ME**, CNPJ nº 03.896.408/0001-81, estabelecida na cidade de Presidente Olegário/MG, na Rua Felisberto Fonseca, nº 333 – Bairro Centro, Cep: 38750-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Renato da Cunha Ferreira Junior, CPF nº686.937.026-53, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5.436.119, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §1º e §8º da Lei 8.666/93, processo nº 12802/2018 de 06/08/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao quantitativo inicialmente contratado do(s) item(s) abaixo:

| DOTAÇÃO: 454 - Almoarifado Municipal FONTE: 01 - 0000 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários | | | | | |
|--|-----|---|----------------|---------------|-------------|
| ITEM | UN. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT. ACRESC | VALOR TOTAL |
| 42885 | TB | CAIXA VAZADA EMPILHABEL, MATERIAL PE-AD(POLIETILENO ALTA DENSIDADE), MEDINDO 60CM COMPRIMENTO, 40CM DE LARGURA E 24CM ALTURA, PESO DE 02 KG, COR AZUL | R\$32,76 | 38 | R\$1.244,88 |

Parágrafo único: Pelo acréscimo sobre o quantitativo a contratante pagará à contratada o valor de R\$1.244,88 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), representando um acréscimo de 24,52% sobre o valor inicial contratado do item 42885.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).



Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 9 de agosto de 2018. /


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA - ME
CONTRATADA 

Testemunhas:

